

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ – COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE LONDRINA - PARANÁ

485
J

Autos n.º 328/1998 – FALÊNCIA

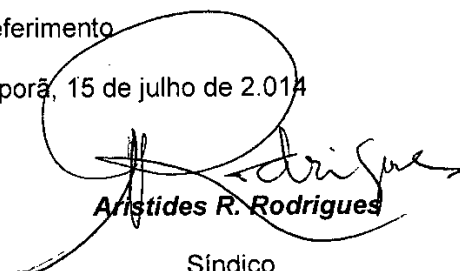
Requerente: INFIBRA DO PARANÁ – CIMENTO AMIANTO LTDA.

Requerida : BARBOSA & BACARIN LTDA.

ARISTIDES R. RODRIGUES, nomeado Síndico nos autos acima, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência atender o r. despacho de fls. 399/413, e manifestar concordância ao LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 417/420.

N. T. Pede Deferimento

De Cambé/Ibiporã, 15 de julho de 2.014


Aristides R. Rodrigues

Síndico

U. CÍVEL E DA FZ. PUBL. DE IBIPORÃ - PR. 17-JUL-2014 17:28 020027 1/2

